



**ATO 08 – DESCLASSIFICAÇÃO LICITANTES BASEADO NO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Considerando o edital de licitação concorrência nº 004/2019 cujo objeto é a delegação às pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no município de Sabará;

Considerando a homologação e adjudicação da licitação ocorrida em 15 de junho de 2020;

Considerando ato de convocação, ocorrida em 26 de agosto de 2020, para apresentação da documentação e do veículo objeto desta licitação conforme disposto no edital de licitação;

Considerando o ato 02 publicado em 25/11/2020 que deferiu a dilação de prazo por mais 90 dias para entrega dos veículos e ato 06 publicado em 13 em abril de 2021 que deferiu, novamente, mais uma dilação de prazo por mais 90 dias para entrega dos veículos, totalizando 270 dias para o cumprimento desta obrigação, mas que ainda assim não foi cumprida pelos licitantes abaixo;

Considerando que os licitantes abaixo descritos não entregaram os veículos, mesmo com a extensa dilação de prazo contrariando, portanto, os itens 14.1 e 14.1.1 do edital de concorrência acima e os itens 6.4 e 6.5 do termo de referência e demais normas editalícias;

Considerando o ato 07 publicado em 25 de junho de 2021, que indeferiu o 3º pedido de dilação de prazo para entrega dos veículos e que foi objeto de impetração de mandado de segurança junto o Poder Judiciário;

Considerando que em despacho judicial do 16 de julho de 2021, que concedeu a liminar para suspensão dos efeitos do ato 07 do edital que trata do indeferimento referente ao 3º pedido de prorrogação de prazo;

Considerando manifestação favorável do Ministério Público de Minas Gerais ao devido prosseguimento do feito visto a legalidade do indeferimento do pedido de nova prorrogação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Considerando a sentença prolatada em sede judicial que denegou a segurança e revogou a liminar concedida para suspensão do ato 07 do edital de concorrência pública;

Considerando ainda que todos os recursos apresentados pelos licitantes, seja em primeira, seja na segunda instância judicial, foram indeferidos pelos(as) Magistrados(as);

Por fim, considerando o interesse público concernente a falta de táxis para atendimento à população Sabarense e com o aumento de denúncias relativas ao aumento no transporte ilegal por falta de veículos legalizados para execução do transporte de passageiros no município de Sabará/MG;

O Secretário Municipal de Defesa Social no uso de suas atribuições, concernentes à Concorrência Pública nº 004/2019 cujo objeto é a Permissão para Transporte Público Individual por Táxi no Município de Sabará/MG, com fulcro nos 6.4, 6.5 do termo de referência e item 14.1.1 e nos anexos VI e VIII do referido edital de licitação, **RESOLVE:**

I – **DECLASSIFICAR** do processo licitatório os licitantes abaixo listados por descumprimento as normas vigentes e por desobediência ao edital de concorrência pública nº 004/2019.

	NOME	VAGA	ITEM DESCUMPRIDO
01	ALBERACI JOANAS DA SILVA	35	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
02	ALEXIS MOREIRA GUEDES	38	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
03	CLÁUDIO JOSE ZANON	37	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
04	ERIVALDO SANTOS RIBEIRO	12	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
05	FABRÍCIO RODRIGUES PIMENTA	33	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
06	FELIPE GOMES PERDIGÃO	06	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
07	ITAMAR FERREIRA GONÇALVES	18	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII

Praça Antônio Carlos, 52 Bairro Paciência, CEP 34535-120 –Sabará MG  
Telefone: 3674 1722



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

08	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	31	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
09	JULBERTO NILSON DE SENA	08	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
10	MARCONI PROCÓPIO MAGALHÃES	17	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
11	NEWTON EVANDRO SEABRA	32	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
12	NILTON LUIZ DE OLIVEIRA	27	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
13	WAGNER GLADSON DA SILVA	23	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
14	JAIME NOGUEIRA CIRILO	40	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
15	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA	42	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
16	JÚLIO CÉSAR CARVALHO SILVA	22	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
17	WENDEL ADRIANO BARROS	11	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
18	EDUARDO SILVA FONSECA	PcD	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII e Art. 12B, I, § 2º da Lei Federal 12.587/2012
19	ARI OLIVEIRA DA SILVA	34	Item 14.1.1 do edital conjugado com os anexos VI e VIII
b) Descumprimento ao item 14.1.1 do edital conjugado item 6.5 do termo de referência com os anexos VI e VIII			
20	ROGÉRIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	16	Item 14.1.1 do edital, item 6.5 do termo referência e anexo VIII
21	JADER AVELINO BASTOS	47	Item 14.1.1 do edital, item 6.5 do termo referência e anexo VIII

Sabará, 30 de dezembro de 2024.

**Itamar Lini Pereira**  
Secretário Municipal de Defesa Social

Praça Antônio Carlos, 52 Bairro Paciência, CEP 34535-120 — Sabará MG  
Telefone: 3674 1722